

# Carteira de Crédito Escolar Municipal de Embu - 2019



## AQUISIÇÃO DO CARTÃO BEM ESTUDANTE

Para aquisição das cotas mensal de Crédito Escolar, os estudantes/professores devem apresentar nos postos de vendas, a Carteira de Crédito Escolar Municipal emitida pela TransArtes, devidamente carimbada, no campo de controle de frequência às aulas, somente no mês vigente e o documento de identidade original ou cópia autenticada.

## UTILIZAÇÃO DO CARTÃO BEM ESTUDANTE

O estudante/professor, usuário do Cartão Estudante deverá obrigatoriamente exibir o Cartão Estudante com sua foto e nome, sempre que solicitado pelo cobrador ou pelos fiscais do sistema. A não identificação do cartão implicará no pagamento integral da passagem. O campo "Controle de Frequencia" (que se encontra no verso da Carteirinha) deverá estar obrigatoriamente carimbado pela instituição de Ensino somente no mês vigente. Esta carteirinha e o Cartão Estudante são de uso pessoal e intransferível e válido apenas para o transporte estudante/professor da residência até a Instituição de ensino e vice-versa. Caso haja qualquer irregularidade, o Cartão será retido pela Divitran/TransArtes. O uso indevido pelo usuário, poderá acarretar o cancelamento do benefício.

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Matrícula \_\_\_\_\_ Central de Atendimento: 4781-4633

De segunda a sexta das 8:00 as 17:00 hs

Escola: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_



## CONTROLE DE FREQUÊNCIA



Para poder carregar seu cartão BEM, este documento deverá estar devidamente carimbado pela Instituição de Ensino e somente no mês de utilização

FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO